



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 250 HORAS MÁQUINA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17 TON, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP'S, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO NO CORTE E RETIRADA DE CASCALHO; RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. João Pessoa, nº 486, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 85.055.531/0001-34, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.116.933/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 361.135.499-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Vicente Machado, nº 246, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 026/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 9.610,00 (Nove mil, seiscentos e dez reais)**, aos materiais relacionados abaixo, também referidos no Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes da entrega.

Parágrafo Único: As referidas horas máquina aditivadas serão utilizadas para uso no corte e retirada de castilho, recuperação e conservação das estradas vicinais municipais.

| Item | Produto | Apres | Quant | Vir Uni (R\$) | Vir Total (R\$) |
|------|--|-------|-------|---------------|-----------------|
| 1 | Serviços com Retro Escavadeira Hidráulica sobre esteira – Peso operacional: mín. 17 ton – Potência mín. 100 HP – inclusive operador, abastecimento e manutenção. | Hora | 62 | 155,00 | 9.610,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Org/ Uni | Classificação Orçamentária | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso. | Descrição Fonte Recurso. | Descrição Despesa |
|----------|----------------------------|-------------------------|---------|----------------|------------------------------|--|
| 0702 | 26 782 0015 2 057 | 3.3.90.39.21.00 | 2019 | 01504 | Outros Royalties | Manutenção e Conserv. de Estradas e Vias |
| 0702 | 26 782 0015 2 057 | 3.3.90.39.21.00 | 2020 | 03000 | Recursos Ordinários (Livres) | Manutenção e Conserv. de Estradas e Vias |

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido aditivo em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



imprescindíveis na realização no corte e retirada de castilho, recuperação e conservação das estradas vicinais municipais. patrulamento nas estradas vicinais do Município de Ribeirão Claro. Sendo necessário este tipo de serviço devido o alto índice de chuvas, ocorrido no período da segunda quinzena do mês de junho, que ocasionou várias erosões nas vias rurais do município.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 054/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Agosto de 2012.



Gerardo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante


José de Oliveira
Agropecuária Mercúrio Ltda-EPP – Contratada

Testemunhas:


Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

Quarta-feira, 29 de agosto de 2012 - Ed 1013

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012 (PMRC)
REGISTRO DE PREÇOS

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 076/2012 (PMRC), realizado no dia 27 de Agosto de 2012 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando a **possível aquisição de medicamentos diversos, excedentes da Relação Nacional de Medicamentos, a serem fornecidos gratuitamente a população em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas **Máxima Comércio de Medicamentos Ltda (CNP/JMF 11.141.123/0001-69) e Glassmed - Produtos Hospitalares Ltda - ME (CNP/JMF 01.328.535/0001-59)**, por terem satisfeitos os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração como abaixo descreve:

Máxima Comércio de Medicamentos Ltda (CNP/JMF 11.141.123/0001-69)

| Item | Produto/Marca | Marca | Quant | Vlr Uni (R\$) |
|------|---|------------|-------|---------------|
| 4 | Beclometasona, Diprop + Ácido Salicílico - pom - Bg 30g | Prati | 50 | 8,83 |
| 5 | Beclometasona (dipropionato + fosfato) - inj - amp 1 ml | Pharlab | 600 | 1,80 |
| 6 | Beclometasona, dipropionato 0,05% - crípom. derm - bg 30 g | Prati | 100 | 9,57 |
| 8 | Beclometasona, dipropionato 0,5 mg/g + cetocozazol 20mg/g - cr óem - bg 30 g | Prati | 200 | 7,34 |
| 12 | Brometo de n-butil escopolamina + eptirona - inj - amp 5 ml | Hipolabor | 100 | 0,69 |
| 13 | Bronoprida 10 mg - comp | Prati | 2000 | 0,08 |
| 14 | Carbocisteína - xpe ped - fr 100 ml | Prati | 200 | 1,84 |
| 15 | Carbocisteína - xpe ad - fr 100 ml | Prati | 200 | 1,80 |
| 16 | Ceftriaxona 500mg IM - c/ teste de bioequivalência e biodisponibilidade - inj - fr + diluente lidocaina | E.M.S. | 200 | 9,28 |
| 18 | Ceftriaxona 1 g ev - c/ teste de bioequivalência e biodisponibilidade - inj - fr + diluente | Teuto | 500 | 1,78 |
| 24 | Dexametasona elixir fr c/ 120 ml | Sobral | 50 | 1,22 |
| 25 | Dexametasona 4 mg - comp | Teuto | 300 | 0,11 |
| 27 | Dimenidrinato 25 mg/ml + clonidrato de pinoxina 5 mg/ml - solução oral | Vitapan | 100 | 1,98 |
| 28 | Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de pinoxina 50 mg - inj - amp 2 ml | U. Química | 100 | 1,28 |
| 30 | Dimeticona gotas - fr 10 ml | Hipolabor | 450 | 0,75 |
| 31 | Dipirona 500 mg - comp | Manoil | 10000 | 0,06 |
| 32 | Finasteride 5 mg - comp | Serval | 8300 | 0,33 |
| 33 | Ginkgo biloba 40 mg - comp | Multilab | 3000 | 0,09 |
| 35 | Meloxicam 15 mg - inj - amp 2 ml | Eucrafarma | 150 | 4,24 |
| 36 | Neomicina + Bacitracina 5mg + 250 UI - creme óem - bg 15 g | Sobral | 2400 | 1,04 |

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012 (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNP/JMF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP

CNP/JMF: 85.055.531/0001-34

OBJETO: Contratação de serviços de 250 horas máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 17 ton, potência mínima de 100 HP's, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no corte e retirada de cascalho, recuperação, ampliação e conservação de estradas rurais municipais.

VALOR: R\$ 9.610,00 (Nove mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 24 de Agosto de 2012.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNP/JMF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PLANCONTEC - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA ME

CNP/JMF: 82.291.204/0001-93

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para realização de serviços topográficos de levantamento planialtimétrico, em áreas institucionais desta municipalidade, com mapeamento, demarcação e memoriais em arquivo físico e digital, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período entre 28 de Agosto de 2012 a 25 de Novembro de 2012.

VALOR: R\$ 1.136,00 (Um mil, cento e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 24 de Agosto de 2012.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 026/2012 PMRC

Objeto: **Aquisição de óleo lubrificante e filtros para serem utilizados na manutenção e conservação da Retro Escavadeira JCB 3-L-4x4, série 1790922, ano 2012, letada no Departamento de Transporte Rodoviário.**